**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**



DECRETO N9 2092 DE 03 DE MAIO DE 1984 .

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÕNIA ,no

uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício n9 159/COPLAN,

R E S O L V E:

Conceder autorização ao servidor FRA CISCO FREIRE DA SILVA, Coordenador de Planejamento , da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para viajar à cida de de Curitiba-PR , com o objetivo de participar do Congresso Nacio

nal de Transportes Públicos, a realizar-se naquela cidade, no pe­ ríodo de 7 à 11 de maio de 1984.

Porto Velho ,03 de maio de 1984. ,.,(\_

*J J ch. CU*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| JOR | T IRA DE | IRA |
|  | Governador | / |

JANILENE VASCONCELOS DE MELO

Secretária de Estado de Planejame to e Coordenação Geral

